



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 017/2025 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025

Aos 25 (vinte e CINCO) dias do mês de Junho (06) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h:10 min (nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1030/2025 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, a Sra. Amanda Guimarães da Silva, Sra. Janne de Oliveira Silva, Sr. Amarildo Silva Guimarães para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação Presencial nº 017/2025 e Processo Licitatório nº 055/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, especializados para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares e continuadas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Minduri – MG.** E de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 3457/2025 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que apenas uma empresa enviou sua proposta de preço para a prestação de serviços acima, sendo ela:

- A empresa **51.041.875 ZAQUEU PEREIRA PACHECO** inscrito no CNPJ **51.041.875/0001-72** apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) proposta de preço dada em 23/06/2025 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 24/06/2025 às 13hrs e 13min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 19/06/2025 Edição Diária nº 3753 páginas 03, e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1º inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

Apenas a empresa **51.041.875 ZAQUEU PEREIRA PACHECO** inscrito no CNPJ **51.041.875/0001-72**, enviou sua proposta e foi inferior ao valor médio estimado e está



completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação. Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 25/06/2025 às 09 h:00 min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local nenhuma proposta adicional das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **51.041.875 ZAQUEU PEREIRA PACHECO inscrito no CNPJ 51.041.875/0001-72**, está apto para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 25 de Junho de 2025.

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Janne de Oliveira Silva
Membro da Equipe de Apoio

Proposta referente ao PL. 055/2025

1 mensagem

Zaqueu Pacheco <zaqueuander@gmail.com>

24 de junho de 2025 às 13:13

Para: Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>

 ANEXO_IV_assinado.pdf ANEXO_VI_assinado.pdf Atestado de Capacidade tecnica zaqueu (1).pdf cartao cnpj.pdf CCMEI-51041875000172.pdf certidao trabalhista.pdf CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_
29823919.pdf cnd federal.pdf CND MUNICIPAL 23062025.pdf CNH-e.pdf.pdf Consulta Regularidade do Empregador.pdf ConsultaConsolidada_51041875000172_23-6-
2025.pdf DASNSIMEI-Recibo-51041875000172 (1).pdf DASNSIMEI-Recibo-51041875000172.pdf Proposta_01_-_assinado.pdf SIARE - cnd estadual.pdf UNIPTAN Afya.pdf